



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

TERMO DE REFERÊNCIA

<b>N.º E TÍTULO DO PROJETO:</b>		
PROJETO UNESCO GSAT 914BRZ 1136.7– “FORTALECIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO II”		
<b>Natureza do Serviço</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Localidade de Trabalho</b>
Consultoria	<b>Produto: 1 (uma) vaga</b>	Brasília/DF
<b>Vinculação com o PRODOC</b>		
<b>Resultado 2:</b> Referenciais didáticos e pedagógicos elaborados ou revisados para subsidiar a discussão e a implementação das legislações e diretrizes de educação em direitos humanos, ambiental, indígena e quilombola no contexto escolar, considerando a transversalidade das temáticas e os objetivos dos programas desenvolvidos pela SECADI na perspectiva da educação inclusiva.		
<b>Meta 2.1:</b> Produção de 12 documentos contendo referenciais didáticos e pedagógicos, elaborados ou revisados.		
<b>Atividade 2.1.2:</b> Analisar e avaliar referenciais pedagógicos que abordam as temáticas transversais relacionados aos planos e programas implementados pela SECADI.		
<b>Unidade Supervisora</b>		
Coordenação-Geral de Educação Ambiental		
<b>Cargo do Supervisor</b>		
Coordenador-Geral de Educação Ambiental		
<b>Objetivo da Contratação</b>		
Contratação de consultoria para proposição de estratégias para subsidiar a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, bem com a inserção qualificada dessa temática na Educação Superior, principalmente nos cursos de formação inicial de professores.		

## 1. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECADI/MEC) vem, desde 2004, desenvolvendo um trabalho com instituições de ensino superior no sentido de levar as temáticas de sua competência para uma discussão mais aprofundada, e vê-las incluídas no planejamento e na concepção de projetos de pesquisa e na oferta de cursos de formação continuada de professores. Entre as temáticas trabalhadas estão as ações e políticas de educação ambiental.

Para tanto, este Projeto visa dar continuidade ao processo de fortalecimento dos sistemas educacionais inclusivos, através de políticas públicas transversais e intersetoriais voltadas à inclusão educacional e social, considerando a efetivação do direito de todos/as à educação, em igualdade de condições. A articulação de políticas públicas contempla a realização de estudos, a elaboração de documentos subsidiários nas diferentes áreas, a revisão, a

adequação, a elaboração e a disponibilização de referenciais pedagógicos, bem como o desenvolvimento de metodologias e instrumentos de monitoramento e avaliação das políticas educacionais voltadas à educação para os direitos humanos, à inclusão escolar, à valorização da diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Em relação à sustentabilidade socioambiental, a Coordenação Geral de Educação Ambiental desenvolve ações destinadas à formação continuada de professores na modalidade a distância, em parceria com a CAPES, além de pesquisas e parcerias na realização de seminários de formação para professores e gestores locais, e fomento a atividades de educação ambiental nas escolas.

Com a discussão da proposta para o novo Plano Nacional de Educação (PNE), bem como a aprovação das Diretrizes Nacionais para a Educação Ambiental pelo Conselho Nacional de Educação, pretende-se alcançar um novo patamar para a Educação Ambiental (EA), que é sua institucionalização nas políticas públicas, sua integração aos programas, projetos e ações do MEC e das secretarias de educação de estados e municípios voltados à melhoria da educação no Brasil.

Conforme preceituam a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795/99) e o Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA, o debate sobre as questões socioambientais deve ser feito de maneira dialógica, transversal e interdisciplinar. Essa lógica também precisa ser internalizada pelas instituições de ensino superior para que os preceitos contidos nessa Política Nacional possam ser aplicados à formação inicial, principalmente de professores e à implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

Dessa forma, a consultoria a ser contratada deverá contribuir com subsídios que orientem as ações desta Secretaria em relação à abordagem da educação ambiental nos currículos dos cursos superiores, principalmente licenciaturas, e em programas do MEC destinados a financiar atividades de extensão e pesquisa nas universidades públicas federais. Esses subsídios deverão ser apresentados tendo como principal referência as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

## **2. Atividades e Produtos**

### **Atividades para o Produto 1**

- a) Fazer levantamento da legislação sobre educação superior, particularmente as que incidem sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- b) Analisar o Programa de Extensão Universitária, verificando a presença de aspectos de sustentabilidade socioambiental em editais e legislações que o regulamentam.
- c) Caracterizar as propostas da linha de educação ambiental do Edital nº 02 ProExt 2013.

**Produto 1** – Documento técnico contendo análise das - das propostas aprovadas no âmbito do Programa de Extensão Universitária (ProExt 2013), para o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa e extensão na temática ambiental, a fim de subsidiar a equipe técnica da SECADI quanto ao planejamento e aprimoramento de ações transversais voltadas à pesquisa e extensão no que se refere à temática.

## **Atividades para o Produto 2**

- a) Fazer levantamento das Diretrizes Curriculares Nacionais que versam sobre formação inicial e continuada de professores.
- b) Analisar como a formação inicial de professores é abordada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, a partir de análise da Resolução nº 2 de 15 de junho de 2012 e do Parecer nº 14 de 06 de junho de 2012, ambos do Pleno do Conselho Nacional de Educação.
- c) Mapear como a educação ambiental é abordada nas Diretrizes Curriculares Nacionais que versam sobre formação inicial de professores.

**Produto 2** – Documento técnico contendo estudo analítico da abordagem da educação ambiental, no âmbito das Diretrizes Curriculares Nacionais, focando o processo de formação inicial e continuada de professores, com vista a subsidiar o processo formativo desenvolvido pela SECADI.

## **Atividades para o Produto 3**

- a) Analisar a produção do Grupo de Trabalho 22 (de “Educação Ambiental”) da ANPED (Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação), especificamente os artigos que tratam da inserção da educação ambiental no ensino superior.
- b) Mapear cursos de formação inicial de professores de cinco instituições públicas de educação superior, uma por região geográfica, a fim de verificar a presença da EA nos currículos dos referidos cursos.

**Produto 3** – Documento técnico contendo estudo analítico acerca do processo de apropriação da temática referente a educação ambiental e sustentabilidade na estrutura curricular dos cursos de formação inicial e continuada de professores, de forma a subsidiar a SECADI na formulação de políticas públicas sobre o tema.

## **Atividades para o Produto 4**

- a) Analisar o Plano Nacional de Graduação elaborado pelo Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras.
- b) Estudar o Plano Nacional de Extensão Universitária PNExt, na vigência do PNE 2011-2020 e os Editais referentes ao Programa de Extensão.
- c) Estudar o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), 2011-2020.
- d) Mapear metodologias adequadas ao processo de implantação de Diretrizes Curriculares e que possam ser adaptadas ao processo de educação ambiental.

**Produto 4** – Documento Técnico contendo proposta metodológica para implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental na educação superior.

## **3. Insumos**

Serão disponibilizados pelo Projeto ou diretamente pela SECADI os seguintes insumos para a realização das atividades dessa consultoria:

- Passagens e diárias quando necessárias à realização dos produtos previstos;
- Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- Apoio da equipe técnica para leitura do documento, críticas e sugestões;
- Disponibilização de informações importantes, de domínio da SECADI, para a execução do trabalho.

#### 4. Custo e Forma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) para um período de até 10 (dez) meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo:

<b>Produto</b>	<b>Datas de Entrega</b>	<b>Valor</b>
<b>Produto 1</b> Documento técnico contendo análise das - das propostas aprovadas no âmbito do Programa de Extensão Universitária (ProExt 2013), para o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa e extensão na temática ambiental, a fim de subsidiar a equipe técnica da SECADI quanto ao planejamento e aprimoramento de ações transversais voltadas à pesquisa e extensão no que se refere à temática.	60 dias após assinatura do Contrato.	21.000,00
<b>Produto 2</b> - Documento técnico contendo estudo analítico sobre como a educação ambiental é abordada nas Diretrizes Curriculares Nacionais que tratam da formação inicial e continuada de professores, com vista a subsidiar o processo formativo desenvolvido pela SECADI.	140 dias após assinatura do Contrato.	20.000,00
<b>Produto 3</b> - Documento técnico contendo estudo analítico acerca da forma de apropriação da temática referente a educação ambiental e sustentabilidade na estrutura curricular dos cursos de formação inicial e continuada de professores, de forma a subsidiar a SECADI na formulação de políticas públicas sobre o tema.	200 dias após assinatura do Contrato	19.000,00
<b>Produto 4</b> – Documento Técnico contendo proposta metodológica para implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental na educação superior.	280 dias após assinatura do Contrato	20.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 80.000,00</b>

#### 5. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, em CD produzidos nos aplicativos do Microsoft

Office 2004. O produto deverá ser apresentado em 1 (uma) via impressa e 1 (uma) eletrônica.

Os produtos serão pagos mediante Parecer Técnico elaborado pela área demandante da consultoria.

## **6. Qualificação Profissional**

### **6.1. Descrição:**

- Diploma de graduação de nível superior em Ciências Humanas ou Sociais;
- Pós-graduação na área de educação ou meio ambiente.

### **6.2 Exigências específicas:**

- Experiência profissional mínima de 04 (quatro) anos em processos pedagógicos na educação formal e ou educação ambiental;
- Experiência profissional mínima de 03 (três) anos na educação superior.

### **6.3. Desejável:**

- Conhecimento das políticas de educação ambiental do MEC.
- Disponibilidade para viagens

## **7. Número de vagas**

Será contratado 01 (um) consultor.

## **8. Processo Seletivo**

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao Processo.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital, ratificamos que deverá ser solicitada aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital, no ato da entrevista. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias do selecionado e encaminhá-las a UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até

a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

### **9. Considerações gerais:**

- Os produtos deverão ser entregues à Coordenação Geral de Políticas de Educação do Campo – SECADI/MEC, Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, sala 202, Brasília – DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 2 (dois) exemplares gravados em CD ROM, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial.
- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- O (A) consultor (a) deve ter disponibilidade para executar atividades no Ministério da Educação e/ou no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em horário comercial, para que tenha acesso à plataforma de desenvolvimento dos Sistemas, que só pode ser acessada nas dependências do Ministério da Educação – e às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.